

PUBLICADO DOC 18/08/2006

PARECER N° 770/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O
PROJETO DE LEI N° 802/05.

De autoria do Nobre Vereador Ushitaro Kamia, a presente matéria pretende instituir o Dia do Softbol no Calendário Oficial da Cidade, a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de setembro.

O objetivo da propositura é dar conhecimento e divulgação do esporte softbol, que foi introduzido no Brasil juntamente com o beisebol por trabalhadores americanos, de empresas americanas, em meados de 1910. A data proposta para a comemoração (24 de setembro) coincide com a data de fundação da Federação Paulista de Beisebol e Softbol.

A Comissão de Constituição e Justiça entendeu que a propositura está amparada pela Lei Orgânica do Município e proferiu parecer pela legalidade.

No âmbito de competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa é meritória e reveste-se de interesse público devendo receber a aprovação desta Casa de Leis, pois trata-se de ampliar a divulgação de um esporte junto a comunidade paulistana que, inclusive, está inserido nas competições dos jogos olímpicos.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 23/05/06

Claudinho de Souza – Presidente

Myryam Athie - Relatora

Beto Custódio

Carlos Giannazi

Senival